



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 446/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **José Francisco de Lima**, ocupante do Cargo de Gari, matrícula 0120, **06 (seis diárias)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para **Serviços de Retirada de Lixo em Diversos Pontos da Cidade**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Novembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**D848C071

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2016. Edição 1401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>